



O vereador **Nilso Vaz Torres** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 375/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, o acréscimo de uma travessia elevada na rua Manoel Ribas, 2502, próximo a Cesó – Centro Educacional Sementinha de Ouro.

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a implantação de travessia elevada para pedestres na Rua Manoel Ribas, nº 2502, nas proximidades do CESO – Centro Educacional Sementinha de Ouro, com o objetivo de aumentar a segurança viária no local. Atualmente, existe uma lombada instalada antes da chegada ao centro educacional, logo após a rotatória, porém, devido ao alto fluxo de veículos que circulam pela via, muitos condutores não respeitam adequadamente a redução de velocidade, o que gera riscos para pedestres.

Ressalta-se que o CESO – Centro Educacional Sementinha de Ouro recebe diariamente grande número de alunos, que necessitam atravessar a rua para acessar a instituição. A situação se torna ainda mais crítica nos horários de entrada e saída, quando há maior movimentação de crianças, pais e responsáveis.

Considerando que o centro educacional funciona nos períodos da manhã, tarde e também em período integral, o fluxo de pedestres é constante ao longo do dia. Dessa forma, a implantação de uma travessia elevada, devidamente sinalizada, contribuirá significativamente para:

- Redução da velocidade dos veículos no trecho;
- Maior visibilidade da faixa de pedestres;
- Aumento da segurança para alunos, pais e funcionários;
- Prevenção de acidentes, especialmente envolvendo crianças.





Diante do exposto, solicita-se a avaliação técnica e posterior implantação de travessia elevada no referido local, visando garantir maior segurança viária e proteção aos pedestres, principalmente aos estudantes do Centro Educacional Sementinha de Ouro. Diante disso solicito a Mesa Diretora responsável para que tome as providências cabíveis.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2026 11:52:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/peeb8631a9c9ab>





Câmara Municipal de Araucária, 13 de Março de 2026.

NILSO VAZ TORRES
VEREADOR
(Assinado digitalmente)

